



**EDITAL SEMED N° 29/2025**

**DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO AOS DIRETORES  
E DIRETORES ADJUNTOS DAS INSTITUIÇÕES  
DE ENSINO BILÍNGUES**

A Secretária Municipal de Educação de Blumenau, no uso de suas atribuições, dispõe sobre a Formação aos Diretores e Diretores Adjuntos das instituições de ensino Bilíngue da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau.

**1. DOS OBJETIVOS**

1.1 Promover formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino de acordo com o previsto na Meta 16 do Plano Municipal de Educação (PME).

1.2 Contribuir com a Educação Bilíngue do município, aprofundando conceitos relativos à aquisição de língua adicional e de alfabetização em língua portuguesa.

1.3 Aprofundar os conceitos relativos à aquisição de uma língua adicional e sua continuidade na comunidade de fala da Instituição de Ensino.

**2. DO PÚBLICO-ALVO**

2.1 Diretor Escolar.

2.2 Diretor Adjunto.

**3. DA INSCRIÇÃO E DA FREQUÊNCIA**

3.1 A inscrição e a presença dos participantes será efetuada e confirmada através da assinatura da lista de presença, que será disponibilizada no local durante o evento.

**4. CRONOGRAMA**

4.1 No cronograma a seguir constam tema, datas, horário, local e carga horária:

| <b>Tema</b>                                | <b>Datas</b> | <b>Horário</b>        | <b>Local</b>                    | <b>Carga Horária</b> |
|--------------------------------------------|--------------|-----------------------|---------------------------------|----------------------|
| Pontes Bilíngues: Conexões que transformam | 29/04/2025   | 13h30min às 17h30 min | FURB - Campus 2<br>- Sala D-102 | 4 horas              |



## **5. DA CERTIFICAÇÃO**

5.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pelas certificações.

5.2 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) expedirá as certificações aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada.

5.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço [www.blumenau.sc.gov.br](http://www.blumenau.sc.gov.br) (servidor - intranet - folha de pagamento - emissão de certificados) para os profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino.

5.4 Os profissionais que desejarem o certificado impresso deverão solicitar por meio do e-mail: [certificados@ensinablumenau.sc.gov.br](mailto:certificados@ensinablumenau.sc.gov.br) e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

## **6. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL**

6.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município [www.blumenau.sc.gov.br](http://www.blumenau.sc.gov.br), correio eletrônico das instituições de ensino, órgãos e entidades envolvidas.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico.

7.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 14 de abril de 2025

  
**SIMONE JANICE BRETZKE PROBST**  
Secretária Municipal de Educação